



ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 002/2022 - PROCESSO N. 057/2022 - EDITAL N. 012/2022

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n.º 015 de 23 de setembro de 2022, Sra. Carina Gil dos Santos, Milton Soares, Mírian Rosa de Souza, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Márcio Marques da Silva e o Analista Técnico Contábil, Sr. Aender Alves Pereira, como apoio técnico, com a finalidade de proceder o julgamento dos documentos de habilitação das licitantes participantes da licitação, Concorrência número 002/2022, sob o regime de empreitada por preços unitários, tipo menor preço, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM EDIFICAÇÕES, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PAVIMENTOS, INCLUSIVE OS NOVOS GABINETES, DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, de acordo com as condições do Edital e seus anexos da Concorrência respectiva. A Comissão Permanente de Licitações em conformidade com os Relatórios de análise dos documentos de habilitação expedidos pelas áreas técnicas, assim decide:

No que se refere aos itens 7.4.4 e 7.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E VISITA TÉCNICA, o Relatório de análise técnica, assim conclui:

“Em atendimento a comissão permanente de licitação, a Diretoria de Infraestrutura da Câmara Municipal de Contagem, vem apresentar o relatório de análise correspondente aos **Itens 7.4.4 e 7.5 Qualificação Técnica e Visita Técnica**, conforme licitação em epígrafe.

1 – EMPRESAS LICITANTES

Na presente Licitação ocorrido no dia 06 de dezembro do ano de 2022, compareceram as seguintes empresas:

- a) **ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA – CNPJ: 04.328.780/0001-54.**
- b) **CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI-ME - CNPJ: 19.543.678/0001-49.**

2 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA PELO EDITAL

“ITEM 7.4.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (edital nº 012/2022)”

7.4.4.1 Comprovação através de apresentação de Atestado(s) de Capacidade técnica (ACTs) e respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CATs), devidamente registrado(s) no CAU/CREA, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome de um dos seus Responsáveis Técnicos, pertencente ao quadro da empresa, cujo nome conste como responsável técnico, na certidão de quitação de pessoa jurídica comprovando a execução de serviços similares ao objeto desta licitação, constando no mínimo de um ACT/CAT, em nome de um dos Responsáveis Técnicos da licitante no CREA/ CAU, relativos a:

- **Execução de serviços de reforma ou construção de edificações.**

7.4.4.2 Deverá constar de maneira explícita no(s) atestado(s), ou ser informado pelo licitante, o nome, endereço, telefone e endereço de e-mail do responsável pela emissão do respectivo atestado, com vistas à realização de possíveis e eventuais diligências.

7.4.4.3 Poderá(ão) ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados de capacidade técnica apresentados, o que se fará por meio de diligências.



7.4.4.4 Não será conhecido e nem considerado válido o atestado ou declaração de capacidade técnica emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da licitante, sendo considerado como empresa pertencente ao mesmo grupo da controlada pela licitante, a empresa controladora da licitante ou que tenha uma pessoa física ou jurídica que seja sócia da empresa emitente e/ou da licitante.

7.4.4.5 Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem algum outro que não tenha originado de contratação.

7.4.4.6 Somente poderão participar desta licitação as empresas que atuam no ramo de atividade pertinente ao objeto do presente Termo de Referência, devidamente registradas no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

7.4.4.6.1 A comprovação do registro deverá ser feita mediante apresentação de Certidão de Registro em vigor da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) conforme Resolução 266/79, da região a que está vinculado o licitante e que comprove atividade relacionada ao objeto desta licitação;

7.4.4.7 Além dos requisitos acima, serão exigidos como Capacitação Técnico-Profissional:

7.4.4.7.1 Comprovação do licitante de possuir, em seu quadro, Engenheiro com atribuição do artigo 8º da resolução Confea nº. 218, de 29 de junho de 1973, através de:

7.4.4.7.1.1 Apresentação de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física do Profissional em vigor em seu respectivo Conselho de Classe.

7.4.4.7.2 A comprovação de vínculo profissional far-se-á pela apresentação de um dos seguintes registros:

7.4.4.7.2.1 Cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante;

7.4.4.7.2.2 Cópia do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio;

7.4.4.7.2.3 Cópia do contrato de prestação de serviços com firmas reconhecidas em cartório ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada de declaração de anuência do mesmo, ambas com as firmas reconhecidas em cartório;

7.4.4.7.2.4 Cópia da Certidão de Registro em vigor da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) conforme Resolução 266/79, da região a que está vinculado o licitante em que conste o profissional na lista de responsáveis técnicos.

7.4.4.8 Declaração de disponibilidade de equipe técnica necessária e suficiente para a execução dos trabalhos conforme ANEXO III.

7.4.4.9 Declaração que a Licitante conhece plenamente o local dos serviços a serem realizados, objeto desta licitação, bem como as condições e dificuldades que as mesmas apresentam, conforme modelo do ANEXO III.

7.4.4.10 Declaração de disponibilidade de máquinas e equipamentos adequados para o cumprimento do objeto da licitação, conforme modelo do ANEXO III, parte integrante deste Edital. As máquinas e equipamentos necessários e indispensáveis ao bom andamento dos serviços deverão estar disponíveis durante toda a execução dos serviços.

7.4.4.11 A Lei de Licitações permite a exigência de capacidade técnica operacional e esse é o entendimento do TCU, conforme recomendações contidas no Acórdão 0165/2009.

7.4.5 Visita Técnica

3 – ANÁLISE TÉCNICA DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PELAS LICITANTES.

3.1 – Licitante: ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA – CNPJ: 04.328.780/0001-54

SUBITEM	Documentos para análise conforme processo
7.4.4.1	CAT.290387/2022 – CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO. EMPRESA EMITENTE: CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA - CONTAGEM/MG.



	OBJETO: OBRA DE REFORMA DO AUDITÓRIO/ANFITEATRO, CONSTRUÇÃO DE TRÊS NOVAS SALAS DE AULA, ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS, COBERTURA DO PARQUINHO E QUADRA, ADAPTAÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA: 09/07/2020 A 18/12/2020. Responsável Técnico: LÚCIO ANTÔNIO MONTILHA JÚNIOR Certidão Pessoa física emitida pelo CREA/MG. – Nº 2895111/2022 Emitida em 22/03/2022 – Válida até 31/03/2023
7.4.4.2	CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA – CNPJ:20.103.198/0001-46. RESPONSÁVEL: ANDRÉ LUIZ DO COUTO AVELIAR – DIRETOR ESCOLAR
7.4.4.3	NÃO SE APLICA ATESTADO CERTIFICADO PELO CREA
7.4.4.4	NÃO SE APLICA AOS ATESTADOS APRESENTADOS PELA EMPRESA.
7.4.4.5	NÃO SE APLICA AOS ATESTADOS APRESENTADOS PELA EMPRESA.
7.4.4.6	Empresa: ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA Certidão Pessoa Jurídica emitida pelo CREA/MG – Nº2895104/2022 Emissão: 22/03/2022 – Válida até 31/03/2023
7.4.4.7	RESPONSÁVEL TÉCNICO FAZ PARTE DA SOCIEDADE DA EMPRESA.
7.4.4.8	DECLARAÇÃO APRESENTADA CONFORME ANEXO III DO EDITAL
7.4.4.9	DECLARAÇÃO APRESENTADA CONFORME ANEXO III DO EDITAL
7.4.4.10	DECLARAÇÃO APRESENTADA CONFORME ANEXO III DO EDITAL
7.4.5	Documento facultativo. Empresa optou por não fazer a visita.

3.2 – Licitante: CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI-ME - CNPJ:19.543.678/0001-49

SUBITEM	Documentos para análise conforme processo
7.4.4.1	CAT.1420200001757/2017 – CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO. EMPRESA EMITENTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES – BELO HORIZONTE/MG. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DO AUDITÓRIO, BIBLIOTECA, SALA DE ESTUDOS, SALA DE INFORMÁTICA, REFORMA E ACRÉSCIMO DE ACRÉSCIMO DO ESTACIONAMENTO. Responsável Técnico: ROBERTO CARVALHO LAMEGO JÚNIOR Certidão Pessoa física emitida pelo CREA/MG. – Nº 2925702/2022 Emitida em 13/06/2022 – Válida até 31/03/2023
7.4.4.2	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES – CNPJ: 00.668.403/0001-03. RESPONSÁVEL: WILSON SANTIAGO COSTA TARABAL – GERENTE DE MANUTENÇÃO – REGIONAL BARREIRO.
7.4.4.3	NÃO SE APLICA ATESTADO CERTIFICADO PELO CREA
7.4.4.4	NÃO SE APLICA AOS ATESTADOS APRESENTADOS PELA EMPRESA.
7.4.4.5	NÃO SE APLICA AOS ATESTADOS APRESENTADOS PELA EMPRESA.
7.4.4.6	Empresa: CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI-ME Certidão Pessoa Jurídica emitida pelo CREA/MG – Nº2958500/2022 Emissão: 11/10/2022 – Válida até 31/03/2023
7.4.4.7	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAL DE ENGENHARIA. EMIÇÃO: 20 DE ABRIL DE 2020.
7.4.4.8	DECLARAÇÃO APRESENTADA CONFORME ANEXO III DO EDITAL
7.4.4.9	DECLARAÇÃO APRESENTADA CONFORME ANEXO III DO EDITAL
7.4.4.10	DECLARAÇÃO APRESENTADA CONFORME ANEXO III DO EDITAL
7.4.5	Documento facultativo. Empresa optou por não fazer a visita.



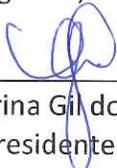
Mediantes o exposto, o que compete ao "ITEM 7.4.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (edital nº 012/2022)", este departamento considera todas as empresas licitantes habilitadas e aptas a continuarem no processo licitatório do certame."

No que se refere ao item 7.4.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, o Relatório de análise técnico, assim conclui:

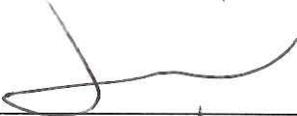
"Considero que os cálculos apresentados pelas duas empresas durante a realização da licitação estão corretos. As duas empresas apresentaram índices de liquidez geral e corrente superiores a 01 (um inteiro) e índice de endividamento inferior a 0,75 (setenta e cinco centésimos) o que as libera do item 7.4.6.3.5 do Edital 012/2022 que exige Patrimônio Líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor da contratação."

CONCLUSÃO

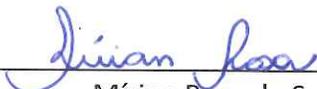
Pelo exposto, a Comissão Permanente de Licitação considera as licitantes: CF CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA., CNPJ: 19.543.678/0001-49 e ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA., CNPJ: 04.328.780/0001-54, habilitadas. Fica estabelecido ainda que, não havendo a interposição de recursos administrativos, no dia 16 (dezesesseis) de dezembro 2022, às 09h00min, no Plenarinho da Câmara Municipal de Contagem, situada na Praça São Gonçalo, nº 18, Centro, em Contagem/MG, CEP: 32.017-730, a Comissão procederá a abertura do envelope contendo a proposta preço das licitantes consideradas habilitadas, independente da presença ou não de representante legal credenciado. Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente ata que é assinada por todos.



Carina Gil dos Santos
Presidente da CPL



Milton Soares
Membro da CPL



Mírian Rosa de Souza
Membro da CPL



Márcio Marques da Silva
Diretor de Infraestrutura
Apoio Técnico



Aender Alves Pereira
Analista Técnico Contábil
Apoio Técnico